

EDITAL DE INTIMAÇÃO - LEILÃO ELETRÔNICO

Número do Processo: 0745796-55.2020.8.07.0016

Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ALIMENTOS (12246)

EXEQUENTE: D. R. S. S; PRISCILA ROSSITER SPERANCA SUCH - CPF: 001.707.101-14 (REPRESENTANTE LEGAL)

Advogados do Autor: RAQUEL CANDIDA BRAGA - OAB DF 31.532/ RODRIGO MADEIRA NAZARIO - OAB DF 12.931; JOAO MARCOS AMARAL - OAB DF 25.113; RAQUEL COPPIO COSTA - OAB D F43.660; LUCIANA SILVA GRALOUW - OAB DF 54.774)

EXECUTADO: ANDRE LUIS NASCIMENTO SUCH - CPF: 998.450.911-72

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS - CNPJ: 26.989.715/0002-93 (FISCAL DA LEI)

A Excelentíssima **Dra. Eugenia Christina Bergamo Albernaz**, Juíza de Direito Substituta da 4ª Vara de Família de Brasília, no uso das atribuições que a lei lhe confere, torna público que, no(s) dia(s) e hora abaixo especificado(s) será(ao) levado(s) a LEILÃO o(s) bem(ns) descrito(s) no presente edital. O leilão realizar-se-á de forma eletrônica e será conduzido pelo leiloeiro oficial **GIAN ROBERTO CAGNI BRAGGIO**, portador do CPF nº 697.207.541-68, devidamente matriculado na Junta Comercial Industrial e Serviços do Distrito Federal sob o nº 51/2011, através do portal www.parquedosleiloes.com.br, telefones (61) 3301-5051 e (61) 98509-0597.

DATAS E HORÁRIOS:

1º leilão: inicia-se no dia **16 de maio de 2023, às 12hs10min**, aberto por mais 10 (dez) minutos para lances, por preço igual ou superior ao valor da avaliação, ou seja, R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais). O Sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo, 05 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o 1º leilão (art. 11, da Resolução 236/2016 do CNJ). Não havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo leilão.

2º leilão: inicia-se no dia **19 de maio de 2023, às 12hs10min**, aberto por no mínimo 10 minutos para lances, pelo maior lance, igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, ou seja, R\$37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), conforme decisão de ID n.º 140605915.

O site estará disponível para recepção de lances a partir do encerramento da primeira hasta. Sobrevindo lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 03 (três) minutos e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (artigo 21 da Resolução 236 CNJ de 13 de julho de 2016). Passados 03 (três) minutos sem novo lance, o leilão será encerrado.

Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no site www.parquedosleiloes.com.br e imediatamente divulgados online, de modo a viabilizar a apreciação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail.

DESCRIÇÃO DO BEM: Veículo NISSAN KICKS SL CVT, ANO 2016/2017, cor PRETA, FLEX, placa PAY-1371, Chassi 3N8CPSME7ML473015, RENAVAL 01117948240.

Observação: O veículo está com 110.000 km rodados e em bom estado de conservação.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais), nos termos do laudo de avaliação de ID 133166328, realizado em 28 de julho de 2022.

VALOR DO DÉBITO DO PROCESSO: R\$14.650,85 (quatorze mil seiscentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos), atualizado até junho/2022, planilha de ID n.º 129350888.

VISITAÇÃO: O veículo será removido para o pátio do leiloeiro, localizado na AE 08, Lote D, Guará II, Brasília - DF, 71.070-647. A visitação poderá ser agendada junto ao leiloeiro oficial por intermédio dos números (61) 3301-5051 ou (61) 98509-0597. Ressalte-se que o agendamento deverá respeitar o prazo de dois dias antecedentes a cada hasta

DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS: Caberá ao interessado a verificação de débitos incidentes sobre o veículo que não constem dos autos (art. 18 da Resolução 236/CNJ). O produto da alienação deverá ser prioritariamente utilizado para pagamento dos débitos tributários do bem, ou seja, os débitos existentes ficarão sub-rogados no valor da arrematação. Eventual débito remanescente deverá ser cobrado do antigo proprietário.

ÔNUS, RECURSOS E PROCESSOS PENDENTES (art. 886, inciso VI do CPC):

Constam débitos vencidos no importe de R\$4.691,21 (quatro mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e um centavos), sendo R\$4.475,49 (quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) em multas e R\$215,72 (duzentos e quinze reais e setenta e dois centavos) do licenciamento. Débitos atualizados até 15 de março de 2023, conforme consulta realizada no site do Detran.

CONDIÇÕES DE VENDA: Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente no site do leiloeiro (www.parquedosleiloes.com.br), aceitando os termos e condições informados e proceder ao envio do RG, CPF/CNPJ (no caso de pessoa jurídica será necessário também o envio do Contrato Social, do RG e do CPF do sócio administrador) e do Comprovante de Endereço (arts. 12 e 14 da Resolução nº 236/2016 do CNJ). Após a finalização do cadastro será encaminhado ao interessado via e-mail uma mensagem de confirmação de cadastro. Para participar dos leilões eletrônicos é necessário após o cadastro realizar login no site do Leiloeiro com a senha previamente cadastrada.

PAGAMENTO E RECIBO DE ARREMATAÇÃO: A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do preço e da comissão pelo arrematante, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) da realização do leilão, com fundamento no artigo 886, II, CPC, tudo mediante depósito bancário, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo desta Vara, que poderá ser emitida pelo leiloeiro. O pagamento poderá, excepcionalmente, ser parcelado, desde que haja oferta de pagamento de, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 3 (três) meses, garantido por hipoteca do próprio bem. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. A proposta de pagamento do lance à vista prevalecerá sobre eventuais propostas de pagamento parcelado (decisão de ID 140605915). O valor da comissão do leiloeiro será paga mediante guia de depósito judicial em favor do Juízo desta 4ª Vara de Família de Brasília e destacada do preço do lance, nos termos do art. 11, inciso II, do Provimento 51, de 13/10/2020 do TJDF.

COMISSÃO DO LEILOEIRO: A comissão devida ao leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 24 do Decreto 21.981/32 e art. 7º da Resolução 236/CNJ). Não será devida a comissão ao leiloeiro na hipótese, de desistência de que trata o art. 775 do Código de Processo Civil, de anulação da arrematação ou de resultado negativo da hasta pública. Na hipótese de acordo ou remição após a alienação, o leiloeiro fará jus à comissão.

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: contatar com o Leiloeiro pelos telefones (61) 3301-5051 ou (61) 98509-0597 ou pelo e-mail: contato@parquedosleiloes.com.br.

O Leiloeiro Oficial não faz acompanhamento processual para os arrematantes, devendo o próprio interessado acessar o sítio eletrônico do TJDF (www.tjdft.jus.br) para acompanhar o desenrolar da arrematação e, se necessário for, deverá constituir advogado para requerer diligências e demais providências pertinentes após a realização da arrematação, nos termos do art. 103 do CPC.

Ficam os interessados intimados com a publicação do presente edital, que será feita na plataforma de editais do TJDF (www.tjdft.jus.br), nos termos do art. 887, § 1º do CPC e no site do Leiloeiro na rede mundial de computadores (www.parquedosleiloes.com.br) e por todos os meios de comunicação por ele escolhidos para maior divulgação da venda, bem como afixado no local de costume. Nos termos do art. 889, parágrafo único do CPC, caso o(s) executado(s) e seu advogado nos autos, que não sejam encontrados para intimação, considera-se intimado por meio do presente edital.

Brasília, 15 de março de 2023.

Eugenia Christina Bergamo Albernaz
Juíza de Direito Substituta